

## **INDICAÇÃO Nº 2/2013**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE E ALFASTO EM RUAS DO BAIRRO CRESPO.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Justifico tal pedido considerando que a necessidade de construção de um Posto de Saúde no bairro supramencionado é uma reivindicação antiga dos moradores, visto a precariedade do local onde acontece o atendimento médico no bairro.

Destaco, ainda, a importância do asfaltamento nas ruas que possuem calçamento em poliédrico, enfatizando a Rua José Gama, que possui uma mercearia de médio porte, bem frequentada, onde caminhões pesados trafegam por ela, para levar produtos para abastecimento. O peso de tais veículos que por lá circulam não suporta o tipo de calçamento lá existente. O que comprova tal afirmação são os inúmeros reparos que esta rua já teve.

Indico, ainda, a conclusão do asfalto no trecho remanescente da Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, que dá acesso à Escola Municipal Vereador João Henriques, devido o declive e o tipo de calçamento lá existente, o que dificulta a passagem de deficientes físicos, como cadeirantes, e dos idosos.

Reconhecendo que existem outras tantas prioridades para aplicação dos recursos municipais, coloco-me à disposição da Administração para buscar os recursos necessários para a concretização dos pedidos.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, 18 de janeiro de 2013.

**Osmar Severino de Souza**  
**Vereador**